



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 115/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.002462/2023-52

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PRÉVIO:

Adm. Filipe Santana Lima / Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Expediente para um período de 04 (quatro) meses.

4. JUSTIFICATIVA

De acordo com as demandas de trabalho existente no CRA-BA, se faz necessário o uso dos materiais de expediente listados abaixo.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cola Bastão 90g	Unidade	20
02	Caneta Esferográfica - AZUL	Unidade	50
03	Caneta Esferográfica - PRETA	Unidade	50
04	Calculadora	Unidade	01
05	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm	Unidade	05
06	Fita adesiva transparente 50x50	Unidade	12
07	Papel ofício branco, tamanho A4, 75g/m ²	Resma	30
08	Post it grande 76 mm x 102 mm - 4 blocos de 100 folhas - Colorido	Pacote	2
09	Post it pequeno 51x38mm - 4 blocos de 100 folhas - Colorido	Pacote	2
10	Caneta Hidrográfica - com 12 unidades	Caixa	1
11	Lápis de Cor - com 12 unidades	Caixa	1
12	Pasta suspensa 24x36cm	Unidade	10
13	Pasta com aba - ELASTICO	Unidade	5
14	Marcador de Texto - AMARELO	Unidade	12
15	Marcador de Texto - AZUL	Unidade	12
16	Grampeador 26/6	Unidade	5
17	Grampeador alicate	Unidade	1

18	Grampo para grampeador alicate	Caixa	1
19	Organizador de documentos vertical triplo	Unidade	1
20	Sacola Papel Kraft Liso (Pardo) com Alça - Tamanho 26x19,5x9,5cm	Unidade	5
21	Sacola Papel Kraft Liso (Pardo) com Alça - Tamanho 18x22x9cm	Unidade	5
22	Sacola Papel Kraft Liso (Pardo) com Alça - Tamanho 30x24x14cm	Unidade	5
23	Papel Kraft Bobina Pardo 40cmx25m	Unidade	1
24	Papel Kraft Bobina Branco 40cmx25m	Unidade	1
25	Prancheta Acrílico Ofício Cristal	Unidade	1
26	Pasta em L A4	Unidade	10
27	Organizador de pastas suspensas caixa arquivo	Unidade	1

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo aceitável para aquisição de materiais de expediente para um período de 04 (quatro) meses, será de **R\$ 1.739,97 (um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)** .

7.2. O valor discriminado no item 7.1, resulta de consulta de mercado realizada para aquisição do objeto mencionado, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Adm. Filipe Santana Lima

Administrador

CRA-BA Nº 32154

Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana Lima, Administrador(a)**, em 15/08/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2116342** e o código CRC **F5515580**.

1.

Referência: Processo nº 476901.002462/2023-52

SEI nº 2116342